



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2024

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária, previamente convocada, a Assembleia Municipal de Oliveira de Frades, no salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades, sob a presidência de José Augusto Rosa Bastos, tendo como secretária, Elvira Maria Azevedo Baptista Dias, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----
- A. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** -----
- B. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES.** -----
- C. PERÍODO DE INTERVENÇÕES.** -----
- 2. APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----
- 3. INFORMAÇÃO/PARECER N.º 126/2024 - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES – RESULTADO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.** -----
- 4. 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2024.** -----
- 5. 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2027.** -----
- 6. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

PRESENCAS

Assinaram a *Lista de Presenças*, para além dos mencionados, os seguintes Membros da Assembleia Municipal: -----

Pela Lista *Todos Por Oliveira de Frades (PPD/PSD.CDS-PP)*: José Manuel Batista, Fernando Estêvão Almeida Jesus Farreca e António Manuel Lopes Tavares. -----

Pela Lista *Nós, Cidadãos (NC)*: Mário do Carmo Pereira, Anabela Maria Moreira Dias, Armando José Sacramento Alves e Daniela do Rosário Santos Duarte. -----

Os Presidentes de Junta de Freguesia de: Arcozelo das Maias – Porfírio Fernandes da Silva; Pinheiro – Filipe Rodrigues Fernandes Antunes; Ribeiradio – Hélder Miguel da Silva Costa; São João da Serra – Luís Manuel Rodrigues Dias; São Vicente de Lafões – Nuno Joaquim de Almeida Pinhão; União das Freguesias de Arca e Varzielas – Simão Viegas da Silva; União das Freguesias de Destriz e Reigoso – Carlos Manuel Ferreira de Lima e União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães – José Manuel Valente Cerveira. -----

Nos termos dos art.º 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, os seguintes Membros da Assembleia Municipal justificaram a falta a esta sessão e solicitaram a sua substituição: -----

- Fernanda Maria de Jesus Lopes Baltazar Costa, tendo sido convocado o cidadão, imediatamente a seguir na respetiva lista, Jorge Manuel Mamede Soares, que justificou a falta e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

solicitou a sua substituição, tendo sido convocada e substituída por Maria João Silva Fernandes Nogueira;-----

- Abel Joaquim Tavares Dias, tendo sido convocado e substituído pelo cidadão, imediatamente a seguir na respetiva lista, Jorge Marques da Silva Bandeira;-----

- Germano Jorge Martins Rodrigues, tendo sido convocado e substituído pelo cidadão, imediatamente a seguir na respetiva lista, Cláudio Miguel Marques Fernandes;-----

- Carla Sofia Duarte Viegas, tendo sido convocada e substituída pela cidadã, imediatamente a seguir na respetiva lista, Ana Margarida Ferreira Rocha.-----

Os Membros da Assembleia Municipal, João Vasco Marques Bandeira e Cristina Maria da Silva Correia, faltaram a toda a sessão, tendo as justificações apresentadas sido aceites. -----

Também se registou a presença do Presidente da Câmara Municipal, João Valério, e do Vereador José Luís Lima.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, com a presença de 21 (vinte e um) Membros da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu início à sessão, quando eram nove horas e trinta minutos.-----

Na ausência da primeira secretária, Fernanda Costa, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** lembrou o procedimento havido em sessões anteriores e, nessa sequência, questionou se o eleito pelo partido *PS* pretendia integrar a Mesa (uma vez que na falta de um elemento na Mesa, o partido *PSD* e o partido *Nós, Cidadãos*, já o tinham feito). Como este prescindiu, questionou, se do partido *PSD*, havia algum elemento disponível para integrar a Mesa nesta sessão, tendo o Membro da Assembleia Municipal, José Manuel Batista, aceite o repto. -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** propôs uma **ALTERAÇÃO DA ORDEM DO DIA**, nos termos do n.º 2, do artigo 50.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de modo a permitir a apreciação do seguinte assunto, a acrescentar à Ordem do Dia: -----

- INFORMAÇÃO/PARECER N.º 146/2024: 4.ª ALTERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PDM DE OLIVEIRA DE FRADES - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO. -----

Reconhecida a urgência de deliberação imediata, foi a proposta aprovada, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos a favor. -----

a) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. -----

Atendendo a que já tinha sido enviada fotocópia da **Ata n.º 2/2024 de 26 de abril de 2024** a todos os Membros da Assembleia Municipal, foi dispensada a sua leitura.-----

Colocada a discussão e votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor e 3 (três) abstenções dos Membros da Assembleia Municipal, Mário Pereira, Ana Margarida Rocha e António Manuel Tavares, por não terem estado presentes na sessão em causa. -----

b) CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES. -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** referiu alguma correspondência tida por mais relevante e informou que a pasta da correspondência recebida se encontra à disposição dos Membros da Assembleia Municipal que a quiserem consultar. -----

Para constar, transcreve-se a listagem da correspondência recebida entre 26 de abril e 27 de junho de 2024:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Remetente	Assunto
Luís da Silva Lourenço	Parque Solar Vale Verde
Luís da Silva Lourenço	Parque Solar Vale Verde
Luís da Silva Lourenço	Embargar obras Parque Solar Vale Verde segunda-feira dia 29 de abril
Luís da Silva Lourenço	Embargar obras Parque Solar Vale Verde
David Whitworth	Corpos de Bombeiros / Departamentos
Europe Direct Região de Viseu Dão Lafões	Newsletter Europe Direct
CIMVDL – Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões	Newsletter de abril
Luís da Silva Lourenço	Parque Solar Vale Verde no território de Reigoso e Campia
ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local	Comendador Rondão Almeida em destaque no terceiro episódio de Histórias de Vida do poder Local
5 Assembleia da República: Parlamento	ComunicAR – Boletim da Assembleia da República
João Carlos Gralheiro	Convite – sessão de apresentação do livro <i>Era uma vez um país</i>
Jorge Melo	Inquérito académico
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Ata da reunião da Câmara Municipal de 24 de abril de 2024 e Minuta da reunião da Câmara Municipal de 09 de maio de 2024
Rita Ferreira	Questionário de investigação
Luís da Silva Lourenço	Embargar Parque Solar Vale Verde
Luís da Silva Lourenço	Embargar obras Parque Solar Vale Verde
Luís da Silva Lourenço	Embargar obras Parque Solar Vale Verde
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Atas das reuniões da Câmara Municipal de 9 e 17 de maio de 2024 e Minuta da reunião da Câmara Municipal de 17 e 23 de maio de 2024
Orlando Baptista	Os arruamentos de Pontefora - Pinheiro
Valor Global	I Jornadas Municipais Lusófonas
CIMVDL – Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões	Newsletter de maio de 2024
Europe Direct Região de Viseu Dão Lafões	Newsletter Europe Direct
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Ata da reunião da Câmara Municipal de 23 de maio de 2024 e Minuta da reunião da Câmara Municipal de 13 de junho de 2024
Fernanda Baltazar Costa	Justificação de falta à sessão de 28.06.2024 e pedido de substituição
Germano Rodrigues	Justificação de falta à sessão de 28.06.2024 e pedido de substituição
Jorge Soares	Justificação de falta à sessão de 28.06.2024 e pedido de substituição



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Carla Viegas	Justificação de falta à sessão de 28.06.2024 e pedido de substituição
Abel Dias	Justificação de falta à sessão de 28.06.2024 e pedido de substituição
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades	Convite São Marçal 2024 – 7 de julho
Cristina Correia	AMOF 28-06-2024 – Viabilidade de substituição
Comissão de Festas de N.ª Sr.ª Dolorosa 2020-2022 (Ribeiradio)	Convite para festa branca e homenagem a Tiago Fonte
João Vasco Bandeira	Justificação de ausência à sessão ordinária da Assembleia Municipal
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Ata da reunião da Câmara Municipal de 13 de junho de 2024 e Minuta da reunião da Câmara Municipal de 27 de junho de 2024

c) PERÍODO DE INTERVENÇÕES. -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu por aberto este período, tendo-se verificado as seguintes inscrições e intervenções. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Armando Alves**, questionou o ponto de situação da obra: *Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça*. Constatou que se estava a iniciar a época balnear e que o espaço se tinha tornado num estaleiro de obras. Considerou que as obras deveriam estar concluídas antes desta época. Referiu que o edifício continuava despido de equipamentos e, apesar de ter conhecimento de que este dependia da instalação de eletricidade e da atribuição de exploração, questionou se já tinha sido lançado o concurso para o efeito e quais os requisitos. Por último, mencionou que há cerca de dez anos tinham sido criadas expectativas e que, passado este tempo, o equipamento ainda não estava como o esperado. -----

Referindo-se ao atraso na obra, o **Presidente da Câmara Municipal** constatou que esta deveria estar pronta há anos; lembrou que quando tomou posse o edifício não existia e referiu que estiveram quatro anos sem colocar um tijolo na obra. Informou que desde que o atual executivo tomou posse, foram executadas as seguintes obras: construção do edifício; requalificação das duas casas de banho (exteriores); requalificação do edifício de arrumos; ligação e construção de fossa para o saneamento, bem como, luz elétrica (foi o atual executivo que negociou com a *E-Redes* e pagou mais de vinte mil euros para o efeito), cuja ligação está prevista para o dia 16 de julho. Mais informou que não fazia sentido lançar um concurso para exploração do edifício, ainda sem eletricidade. No que concerne ao referido estaleiro de obra, deu nota de que a situação foi articulada com o Presidente de Junta de Freguesia e prende-se com a execução da calçada, que não constava do projeto, ultrapassado o protocolado com a *Greenvouga*. Ainda, lembrou que, no atual mandato, foi negociado o adiantamento das tranches protocoladas, de modo a permitir o início das obras. Por último, disse que a inauguração será no mês de agosto. -----

Ainda sobre este assunto, o **Membro da Assembleia Municipal, Armando Alves**, questionou a razão de se esperar por esta época para finalizar aquelas obras exteriores de calcetamento, quando estas poderiam ter sido já adiantadas. Relativamente à exploração do bar, constatou que o concurso ao ser lançado após a ligação da parte elétrica, implicará a não abertura do bar na atual época balnear, tendo **Presidente da Câmara Municipal** referido que a Autarquia lançará o concurso e o concorrente que ganhar abrirá a 100% ou parcialmente. Disse



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que se o Membro da Assembleia Municipal questiona a razão da calçada ainda não estar pronta, pode questionar porque é que obra não foi feita no último mandato. Informou que existe falta de mão-de-obra e, nem sempre tudo, ocorre como o esperado, informando do ocorrido e das medidas adotadas. Reafirmou que o protocolo com a *Greenvouga* estava cumprido há muito tempo, estando-se a executar trabalhos de benfeitoria e de melhoria do ponto de vista visual. Aludindo à possível dificuldade em arrendar o edifício bar/restaurante, mencionou que o valor da renda era o que menos importava (o valor base da renda rondaria os cinquenta/setenta e cinco euros/mês), pois pretende-se que o espaço seja uma forma de divulgar a Zona de Fruição e o Concelho.-----

O **Membro da Assembleia Municipal, Mário Pereira**, realçou a importância de haver algum consenso, sobretudo em obras de alguma dimensão, caso contrário verificam-se situações caricatas. Constatou que a obra em causa atravessou três mandatos e se há três anos não havia justificação para o atraso, agora há justificação. Considerou que a dificuldade de executar aquela obra era agora menor, porque havia menos para executar. -----

De seguida, apresentou à Assembleia Municipal a seguinte Moção para apreciação e aprovação:-----

“Moção-----

A Assembleia Municipal de Oliveira de Frades, reunida no dia 28 de junho de 2024, considerando que: -----

1- Os diversos processos judiciais abertos contra políticos e ações de investigação publicitadas na comunicação em circunstâncias e datas que sugerem uma intenção de interferir ou no mínimo condicionar a vida das instituições democráticas. -----

2- O abuso da utilização de escutas telefónicas, com situações em que titulares de cargos públicos são escutados durante anos sem que haja sequer processos contra eles, a que acresce a gravação de escutas sem relevância criminal. -----

3- A divulgação de escutas e a sua publicação na comunicação social em circunstâncias que sugerem uma ação planeada das entidades e pessoas que as deviam guardar. -----

4- A incapacidade do Ministério Público de guardar os elementos de processos que está a investigar, a que se soma a incapacidade de investigar os autores dessas fugas de informação, põe em causa a sua credibilidade para investigar o que acontece no mundo exterior. -----

5- A existência de um estado de direito e democrático assenta no respeito mútuo e na não interferência do poder político e do poder judicial. -----

A Assembleia Municipal, enquanto órgão democraticamente eleito, repudia todas as ações conduzidas pelo poder judicial contra titulares de cargos eleitos, sem que haja evidência de conduta criminosa, que sugerem uma intenção de interferência inaceitável num estado de direito. -----

Mais decide enviar esta Moção ao Senhor Presidente da Assembleia da República e fazer a sua divulgação na comunicação social”. -----

Colocada a votação, a **Moção** foi aprovada, por maioria, com 19 (dezanove) votos a favor e 2 (duas) abstenções do Membro da Assembleia Municipal, Elvira Dias, e do Presidente de Junta de Freguesia, Porfírio Silva. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** distinguiu atraso de obra, de início de obra. Reafirmou que o atual executivo refez o projeto que existia, negociou com a *Greenvouga*, de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

modo a permitir a libertação de verbas e, assim, dar início à obra; lançou o procedimento concursal para a obra; iniciou e concluiu a empreitada. Confirmou que esse processo estava fechado e que as obras, agora, em execução são benfeitorias e melhoramentos, concertados com a Junta de Freguesia. Referiu as diligências e o trabalho feito, designadamente a pavimentação de estradas de acesso à praia.-----

O **Membro da Assembleia Municipal, Mário Pereira**, sugeriu que fossem lidas as atas da Assembleia Municipal do mandato anterior e as intervenções feitas por membros eleitos pelo partido *PSD*, tendo o **Presidente da Câmara Municipal** mencionado que a leitura das respostas dadas por eleitos pelo partido *Nós, Cidadãos*, também, iriam surpreender. Mencionou que, quando se discute obra, é bom, constatando que se estava a discutir, talvez, a praia com maior investimento na região.-----

No que concerne a este processo da Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça, o **Presidente de Junta de Freguesia, Luís Dias**, lembrou que este se iniciou em 2013, com a inutilização da Praia do Vau. Referiu o processo desde a assinatura do protocolo com a *Greenvouga* em 2016, até à tomada de posse do atual executivo, em 2021, altura em que havia quatrocentos mil euros para executar a obra. Assim, com a menor verba possível, foi realizado o maior trabalho (que, infelizmente, ainda não está concluído), mas estando-se a trabalhar no sentido de colocar a praia com as melhores condições possíveis. Disse acreditar que em agosto se terá as infraestruturas necessárias que permitirão ter um final de época balnear muito agradável. Informou que há determinados trabalhos que só poderão ser iniciados, quando finalizados outros (só após a reposição de trânsito pedonal e automóvel é que se poderá proceder ao embelezamento estético). Referiu que o atual executivo fez a obra que lá se encontra e, ainda, executou obras complementares, tendo já sido investidos cerca de setenta mil euros no acesso à praia (não contemplado no protocolo estabelecido).-----

O **Membro da Assembleia Municipal, José Manuel Batista**, fez algumas considerações sobre este assunto, mencionando que o problema da Praia da Carriça é um problema de outros executivos. Podendo o *PSD* assumir alguma responsabilidade, contudo, os quatro anos do executivo anterior (ao atual) é que atrasaram a obra, *“aliás o anterior executivo afirmava que não tinha verba para a executar, dado que a Greenvouga não libertava mais dinheiro, enquanto não fossem concluídas as obras. Ora por diversas vezes a bancada do PSD propôs que o executivo recorresse à banca para a conclusão da mesma e após o recebimento do montante em falta, liquidava o empréstimo, proposta esta que nunca foi aceite pelo executivo em gestão à data”*. Concluiu dizendo que, *“com o atual executivo, a obra não está atrasada”*.-----

2. APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório da Atividade Municipal, o qual tinha sido entregue, atempadamente.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para dar nota das principais obras em execução:-----

- Construção de Creche em Arcozelo das Maias (início da obra);-----
- Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça (prevista a inauguração em agosto); -----
- Requalificação Urbana do Eixo Principal da Vila (Alargamento e beneficiação da Entrada Poente da Vila) - trabalhos previstos;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Praia Fluvial de Destriz (construção de esplanada em madeira, efetuada por administração direta – em fase de conclusão); -----
- Rua das Carvalhinhas, em Ribeiradio (adjudicada); -----
- Requalificação do centro de Belmonte, em Ribeiradio; -----
- Pavimentação na Póvoa, em Arcozel das Maias (em concurso); -----
- Pavimentação no Ral, Couço e Pontefora, na Freguesia de Pinheiro (em procedimento concursal); -----
- Parque da Soalheira (em fase de finalização); -----
- Largo de Bispeira e calcetamento das ruas laterais, na Freguesia de São João da Serra (em fase de conclusão); -----
- Parque Intergeracional em Varzielas, União das Freguesias de Arca e Varzielas (atraso no calcetamento); -----
- Calcetamentos executados na União das Freguesias de Arca e Varzielas e reposição de calçada em Paranho de Arca (esta obra, em execução); -----
- Extensão de rede de abastecimento de água para consumo humano, nos lugares de Covelo de Arca e no Areal, União das Freguesias de Arca e Varzielas; -----
- Ampliação de rede de abastecimento aos lugares de Lameiro Longo e Alagoa, em Ribeiradio (entrará em concurso); -----
- Requalificação da sede da Banda da Sobreira, bem como, da Banda de Ribeiradio (consta da revisão ao orçamento); -----
- Pavimentação de estrada na Corredoura, em São Vicente de Lafões (entrará, brevemente, em procedimento concursal); -----
- Aquisição de dois lotes contíguos ao espaço onde está instalada a Junta de Freguesia de São Vicente de Lafões (em negociação) - para criação de parque de estacionamento e instalação de um parque intergeracional; -----
- Pavimentação em Souto de Lafões (a obra decorre a bom ritmo); -----
- Requalificação do Parque Desportivo 2.ª fase – Campo de treinos (em plataforma); -----
- Centro Interpretativo da Anta de Arca (verifica-se um atraso na obra); -----
- Requalificação do edifício da antiga estação para o Centro Interpretativo da Linha do Vouga (obras decorrem a um ritmo lento); -----
- Edifício dos Paços do Concelho (manifestou intenção em efetuar a sua inauguração no dia 7 de outubro); -----
- Requalificação da zona exterior do Edifício dos Paços do Concelho; -----
- Reabilitação do Cineteatro Dr. Morgado (em execução); -----
- Reabilitação do Centro de Saúde (bom ritmo) – realçou a boa articulação com os serviços que não saíram do local para a execução da obra. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Mário Pereira**, solicitou esclarecimento sobre o Programa 1.º Direito, questionando se houve atrasos, com a mudança do Governo, e realçou a importância do andamento deste processo. -----

O **Presidente de Câmara Municipal** informou que houve mudança no IHRU, verificando-se um atraso na resposta às candidaturas apresentadas. Deu nota do ponto de situação das habitações já adquiridas. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Convidou os Membros da Assembleia Municipal para a inauguração das Festas do Concelho – Festival do Frango do Campo, informando do programa do evento. -----

Deixou um agradecimento à participação da Junta de Freguesia de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães na organização do *BTT Rota de Lafões*, que contou com a participação de cerca de 700 ciclistas, vindos de vários pontos do país. -----

Agradeceu, também, a todas as associações a participação nas marchas populares. -----

Informou que foi adquirido um novo autocarro, explicando a necessidade do mesmo e a opção da decoração adotada (Anta de Antelas). -----

3. INFORMAÇÃO/PARECER N.º 126/2024 - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES – RESULTADO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.-----

A proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Município de Oliveira de Frades foi submetida a reunião de Câmara de 14.03.2024, tendo-se seguido um período de discussão pública, bem como, os devidos trâmites (conforme consta na informação técnica). Posteriormente, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Oliveira de Frades foi aprovado na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 13.06.2024. -----

O Técnico Superior, **Rúben Gonçalves**, que integrou a equipa do Município, envolvida neste processo, fez uma apresentação deste Programa, tendo informado que o Programa Estratégico surgiu na sequência da delimitação de dez ARU - Áreas de Reabilitação Urbana no Concelho, designadamente: Oliveira de Frades; Arcozelo das Maias; Benfeitas e Pisco; Paranho; Pinheiro de Lafões; Ribeiradio; São João da Serra; São Vicente de Lafões; Sobreira, Ponte e Feira e Varzielas. Esta delimitação permite o acesso a incentivos fiscais aos proprietários de imóveis nestas áreas, contudo tinha uma validade de apenas três anos; ficando a faltar a elaboração da ORU – Operação de Reabilitação Urbana para cada uma destas áreas, foi elaborado este programa. Com a definição desta operação, todos os incentivos fiscais ficam com validade até 2039. Dentro do programa estratégico existem dois tipos de operações de reabilitação urbana, nomeadamente: de natureza simples e sistemática. As primeiras consistem na atribuição de benefícios e incentivos físicos para as empreitadas de reabilitação urbana; as segundas, para além desses incentivos, incluem, também, um plano de ação do município para intervenção. Neste sentido foram definidas nove operações de natureza simples e apenas uma de natureza sistemática (ORU de Oliveira de Frades). Especificou esta ORU de natureza sistemática, com intervenção do Município, em que foram definidos quatro eixos estratégicos e dentro destes vinte e um projetos, encontrando-se alguns já em execução e outros ficam em previsão para ser executados até 2038, num valor de catorze milhões de euros. Acrescentou que, a definição destas operações permite ao Município aceder a diferentes instrumentos de execução e financiamento, bem como, aos proprietários aceder a um quadro de apoios e incentivos, dando alguns exemplos. Por último, informou que este documento seguiu para consulta pública, não tendo existido qualquer participação e, simultaneamente, foi submetido a parecer não vinculativo do IHRU que atribuiu parecer favorável. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos a favor, aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Oliveira de Frades.-----

4. 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2024.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Executivo Municipal aprovou a 3.ª Revisão ao Orçamento 2024, na sua reunião ordinária, realizada no dia 13.06.2024.-----

À semelhança das reuniões anteriores, este ponto foi apresentado e debatido em simultâneo com o ponto seguinte – 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2024-2027, tendo as respetivas votações sido efetuadas em separado.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos a favor, aprovar a 3.ª Revisão ao Orçamento 2024.-----

5. 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2027. -----

O Executivo Municipal aprovou a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2024-2027, na sua reunião ordinária, realizada no dia 13.06.2024. -----

Este ponto e o anterior - 3.ª Revisão ao Orçamento 2024 – foram debatidos em conjunto, tendo a deliberação sido efetuada em separado.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos a favor, aprovar a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2024-2027. -----

6. INFORMAÇÃO/PARECER N.º 146/2024: 4.ª ALTERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PDM DE OLIVEIRA DE FRADES - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO. -----

O Executivo Municipal, na sua reunião ordinária, realizada no dia 27.06.2024, deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica n.º 146/2024 e, com base na mesma, aprovou a 4.ª alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, propondo à Assembleia Municipal a sua aprovação. -----

A pedido do Presidente da Câmara Municipal, o **Técnico Superior, Rúben Gonçalves**, fez uma explicação sobre o assunto. Assim, informou do procedimento, que se iniciou com um esclarecimento que a Comissão Nacional do Território fez, relativamente ao entendimento que as CCDR tinham sobre a aplicação dos condicionamentos para a construção de habitação nas áreas de edificação dispersa. Esses condicionamentos traduziam-se na existência de parcela com uma área mínima de três hectares e a obrigatoriedade de se tratar de habitação para agricultor ou proprietário da exploração. No PDM de Oliveira de Frades, em vigor, existem algumas áreas dentro desta categoria de espaço, tendo especificando os locais nas Freguesias de Arcozelo das Maias, Pinheiro, Ribeiradio, São João da Serra, União das Freguesias de Arca e Varzielas, União das Freguesias de Destriz e Reigoso e União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães. Esta alteração consistiu na revogação da necessidade de existir uma parcela com esta área, bem como, de se tratar de habitação de agricultor ou proprietário da exploração agrícola. Este procedimento teve o acompanhamento de CCDRC, que emitiu parecer favorável, no dia 25 de fevereiro de 2024. Posteriormente, a proposta foi aprovada na reunião de Câmara Municipal de 14.03.2024, tendo-se seguido um período de consulta pública, que terminou no início do mês. Não tendo havido nenhuma participação, foi elaborado o relatório de discussão pública, apresentando-se a proposta agora para aprovação. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos a favor, aprovar a 4.ª alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades. -----

7. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Não se verificaram intervenções. -----

MINUTA



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Todos os pontos foram aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido lida e aprovada, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos a favor.-----

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi esta sessão encerrada, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, eram onze horas e trinta minutos horas.-----

Para constar, lavrou-se a presente ata, que irá ser lida, discutida, votada e assinada pelos Membros da Mesa da Assembleia Municipal.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, _____
(José Augusto Rosa Bastos)

A Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, _____
(Elvira Maria Azevedo Baptista Dias)

O Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, _____
(José Manuel Batista)